



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 586/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 079/2005 PMU

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 079/05, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para reforma interna nos seguintes prédios: Lote 01: Prédio Secretaria de Saúde, localizado na Data 49 e 50, quadra A-2, Zona Armazém, e lote 02: Posto de Saúde San Remo, localizado na data 04, quadra 38, Parque San Remo, tendo sido declarado vencedora a empresa: **G.S. CONSTRUÇÃO CIVIL & ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, por ter apresentado menor preço por lote, sendo para o lote 01, com valor total de R\$ 53.764,09 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) e para o lote 02, com valor total de R\$ 8.934,47 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 28 de julho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.**

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 02 / 08 / 2005

DE N.º 7.468

UMUARAMA, 02 / 08 / 2005

*Ullmannotti*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO